



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SONOS TODOS POR LUCAS

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

## PORTARIA N º 330, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Readaptar servidora municipal concursada.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CRISTIANA OLIVEIRA DE FARIAS – ASGE - FREDOLINO V BARROS - GROSLANDIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços na Fredolino V Barros no período de 14/12/2017 a 14/06/2018 com as seguintes atribuições:

- Monitorar os alunos durante o intervalo;
- Acompanhar os alunos menores até a sala de aula;
- Ajudar a cuidar do portão da escola.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andressa L Frizzo  
Sec Mun de Administração  
Portaria 64/2018

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

*Cleusa Terezinha Marchezan De Marco*  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**